

**EXONERA SERVIDORA CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, incisos V e XXVI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o término de contrato de trabalho,

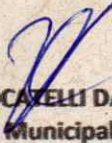
RESOLVE:

Art.1.º - **EXONERAR**, a partir desta data a servidora municipal **LUCIMARA SAVIO MASSOLA**, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em função do término de contrato de trabalho.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 20 de dezembro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal